

Militarização e milicialização das cidades: reflexões a partir do Rio de Janeiro

Militarization and “militialization” of cities: reflections from Rio de Janeiro

Militarización y “milicianización” de las ciudades: reflexiones a partir de Río de Janeiro

Utanaan Reis Barbosa Filho¹

Resumo

O presente artigo tem o objetivo de examinar como militarização e milicialização são processos sociais que caminham juntos e se retroalimentam, utilizando como lente de análise a particularidade do Rio de Janeiro. Desse objetivo, desdobram-se dois intuiitos: primeiro, construir e qualificar o que genericamente tem sido nomeado de milicialização, entendendo-a não como um atributo ou mera descrição de um grupo, mas como uma lógica de ação, um processo em curso que é permeado de dimensões e que tem dado a tônica à economia política dos grupos armados; e segundo destacar como a esfera institucional e política une esses dois processos sociais. Para tanto, utilizou-se bibliografias especializadas na temática, relatórios técnicos de pesquisa e a complementação de notícias das mídias de internet. Conclui-se destacando que a milicialização se constitui como um novo elemento chave da sociabilidade violenta, e que, tratar militarização e milicialização como processos vinculados contribui à compreensão do Brasil contemporâneo.

Palavras-chave: Militarização; Milicialização; Milícias; Rio de Janeiro.

¹Bacharel em Ciências Econômicas Pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Mestre e Doutorando em Planejamento Urbano e Regional pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR/UFRJ. Pesquisador do Observatório das Metrópoles – Núcleo Rio de Janeiro. Este trabalho foi realizado com apoio da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) - Bolsa Nota 10 - Doutorado (Processo número E-26/201.606/2025).

Abstract

This article aims to examine how militarization and milicialization are social processes that walk together and feed each other, using the particularity of Rio de Janeiro as a lens of analysis. From this objective, two intentions unfold: first, to build and qualify what has been generically called milicialization, understanding it not as an attribute or mere description of a group, but as a logic of action, an ongoing process that is permeated with dimensions and which has given the rhythm to the political economy of armed groups; and second, highlight how the institutional and political sphere unites these two social processes. To this end, we used specialized bibliographies on the topic, technical research reports and the complementation of internet media news. It concludes by highlighting that milicialization constitutes a new key element of violent sociability, and that treating militarization and milicialization as linked processes contributes to the understanding of contemporary Brazil.

Keywords: Militarization; “Milicialization”; Milícias; Rio de Janeiro.

Resumen

Este artículo examina cómo la militarización y la formación de milicias son procesos sociales que coexisten y se retroalimentan, utilizando las características únicas de Río de Janeiro como lente de análisis. Este objetivo conduce a dos objetivos: primero, construir y calificar lo que se ha denominado genéricamente formación de milicias, entendiéndola no como un atributo o mera descripción de un grupo, sino como una lógica de acción, un proceso continuo permeado por múltiples dimensiones y que ha moldeado la economía política de los grupos armados; y segundo, destacar cómo las esferas institucional y política unen estos dos procesos sociales. Para ello, se utilizó bibliografía especializada sobre el tema, informes técnicos de investigación y noticias complementarias de medios de comunicación en internet. El artículo concluye enfatizando que la formación de milicias constituye un nuevo elemento clave de la sociabilidad violenta, y que tratar la militarización y la formación de milicias como procesos vinculados contribuye a la comprensión del Brasil contemporáneo.

Palabras clave: Militarización; Milicianización; Milicias; Río de Janeiro.

Introdução

Nos últimos anos, o Rio de Janeiro tem sido palco da expansão de grupos paramilitares conhecidos como milícias. Apesar da origem das milícias poder ser identificada na década de 1960 (Alves, 2003; Misso, 2011; Manso, 2020; Barbosa Filho, 2023), tal fenômeno despertou maior repercussão na sociedade civil a partir dos anos 2008, quando eclodiu o sequestro seguido da tortura de jornalistas do jornal “O Dia”, na favela do Batan, Zona Oeste do Rio de Janeiro, e a posterior aprovação e instauração da CPI das milícias na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, no mesmo ano. Estes eventos marcam o momento de ampliação dos esforços de caracterização e compreensão das milícias nos territórios, nas esferas política, social e acadêmica.

A definição de milícia proposta por Cano e Ioot (2008) resulta deste movimento. As características definidoras de grupos milicianos seriam, segundo os autores: (i) domínio territorial; (ii) coação de moradores e comerciantes para exploração econômica (cobrança direta e venda de serviços, terrenos ou objetos essenciais); (iii) legitimação social através do discurso de combate ao tráfico de drogas e à “bandidagem”; (iv) participação de agentes estatais armados; e (v) ocupação de cargos e legislaturas políticas. Cabe destacar que o controle territorial e o exercício do poder por parte das milícias estão fundados no uso de armas de fogo e da violência.

Diante dos desvendamentos possibilitados pela CPI das Milícias e pelos estudos inaugurais na temática (Alves, 2003; Zaluar; Conceição, 2007), uma miríade de pesquisas, relacionando diversos atores e dinâmicas socioespaciais, nas mais diversas áreas do conhecimento, passaram a identificar os serviços e negócios operados pelas milícias, avaliar o que é o cotidiano dos moradores em áreas de milícias, mensurar impactos econômicos de sua articulação, analisar as estratégias de capilaridade e formação de legitimidade, compreender as consequências sobre os serviços públicos e sobre as formas associativas, dentre outras questões analisadas.

Nessa direção, nosso objetivo é contribuir na perspectiva de ampliar a compreensão do fenômeno das milícias, no contexto do seu notório avanço nos últimos anos, além dos diversos fatos e características que marcaram, de algum modo, o tecido urbano carioca: megaeventos e sua lógica de segurança, câmeras e centros de comando e controle, candidaturas militares, facilitação do porte de armas e liberação para compras de armas de maior calibre, discursos contra os direitos humanos, projetos de lei que aprofundam e favorecem a atuação das milícias entre outros. Todos exemplos relativos e atrelados à militarização e à milicialização das cidades.

Partimos da compreensão de que as milícias devem ser interpretadas dentro, e conjuntamente, de um fenômeno mais amplo de militarização das cidades ou do urbanismo militar, nos termos de Graham (2016). Em sintonia com sua definição, entende-se militarização como a “mudança paradigmática que torna os espaços comuns e privados das cidades, bem como sua infraestrutura – e suas populações civis –, fonte de alvos e ameaças”, e que se “manifesta no uso da guerra como metáfora dominante para descrever a condição constante e irrestrita das sociedades urbanas – uma guerra contra as drogas, o crime, o terror, contra a própria insegurança” (Graham, 2016, p. 26), que mobiliza tecnologias militarizadas, o aparato institucional e engendra a conformação da população como soldados vigilantes, estabelecendo quase que uma “guerra de todos contra todos”, como certa feita cunhou Thomas Hobbes sobre o estado de natureza.

A milicialização se coaduna e pode ser considerada como uma das expressões mais contundentes da militarização no contexto brasileiro (Souza, 2021), visto que operacionaliza as dimensões supracitadas (metáfora da guerra; cidade como palco da guerra, diferentemente

das históricas batalhas de trincheiras e fronteiras), e sendo um fenômeno que atua nas fronteiras porosas entre legal e o ilegal, o lícito e o ilícito, o formal e o informal (Telles, 2006). A militarização é um traço estrutural das polícias Militar e Civil, que opera em múltiplas dimensões, como a dimensão institucional (Hirata et al, 2022a), podendo aumentar sem controle, regulação e fiscalização os traços da milicialização, dado que as milícias atuam, direta e indiretamente, no e através do Estado (Alves, 2008). Além disso, há uma clara articulação entre militarização (e milicialização) com os modelos de governança urbana neoliberal. De um lado, recursos e investimentos públicos são negados, afetando principalmente populações mais pobres e periféricas, de outro, a militarização do espaço urbano avança como estratégia de domínio e controle de territórios e pessoas.

Destarte, a partir do estudo da militarização e da milicialização, sob a lente do Rio de Janeiro, visamos lograr aportes para a compreensão de que estes processos se retroalimentam, principalmente através da dimensão institucional da militarização. Utiliza-se como parâmetro de análise a realidade fluminense por conta de sua centralidade histórica na consolidação das milícias, devido à tessitura complexa e orgânica que envolve a esfera estatal e em virtude da disponibilidade bibliográfica a respeito do tema. Obviamente, usar como lente o Rio de Janeiro pressupõe um risco de recair no reducionismo metodológico (explicar o país pelo caso local do Rio de Janeiro), todavia esse é um desafio calculado porque os dois fenômenos sociais já são comuns em vários estados, e fazer um breve registro a partir do Rio de Janeiro, talvez, ajude a compreender o Brasil contemporâneo.

A Militarização do Rio de Janeiro

Apesar do objetivo principal deste texto estar vinculado a análise recente do processo de militarização e milicialização das cidades, utilizando como lente de análise o caso do Rio de Janeiro, alguns eventos – políticos e econômicos – que ocorreram a partir da segunda metade do século XX, permitem buscar algumas raízes do processo, mesmo que incipientes e abordadas de forma breve nestes escritos.

Com a chegada dos militares ao poder, em 1964, se intensificou a ideologia da segurança nacional, que, progressivamente, colocou ênfase e tornou público o tema do controle social. A esse respeito, o mais preponderante é, sem dúvida, a militarização da polícia, que desloca a essência de sua atuação repressiva, fazendo-o passar das atividades rotineiras de combate ao crime comum para questões relativas à segurança do Estado. Nesse período, as polícias gozavam de certa autonomia para agir e procurar possíveis inimigos do regime. De passagem, é lícito realçar que, na Baixada Fluminense, periferia da região metropolitana do Rio de Janeiro, onde militantes clandestinos se escondiam e buscavam apoio e refúgio na Diocese de Dom Adriano Hypolito, muitos policiais se uniram a grupos locais de matadores, a fim de realizarem “comportamentos cooperativos”, para usar a nomenclatura da Biologia, ou seja, grupos locais, por um lado, realizavam pequenas investigações, desapareciam com corpos e informavam as forças policiais sobre possíveis atividades ou militantes subversivos; e, por outro, as forças policiais e militares do regime davam suporte às atuações dos grupos de extermínio locais, que eram, basicamente, formados por policiais também. Esse é o período de afirmação da militarização como “traço estrutural da organização das polícias Militar e Civil”, que operam com “estruturas organizacionais e práticas seletivas” (Soares, 2019, p. 34).

Tal período começou a interagir, de forma mais intensa, com o imaginário social das classes médias, que, diariamente, acompanhavam as notícias de jornais, em que a truculência e as mortes já se faziam presentes. No entanto, o recrudescimento desse imaginário ocorre a partir da entrada da cocaína nas favelas cariocas, na década de 1980, quando, de fato, se

exacerba o histrionismo na mídia em torno da violência urbana, em busca sistemática de uma força do bem e uma do mal, a busca de um salvador contra as classes perigosas, a saber, o morador das periferias e favelas, àqueles “potenciais ingressantes na vida do crime”, o outro, que, nesse contexto, não necessita de qualquer alteridade, mas sim enfrentamento das forças de segurança (Machado da Silva, 2010).

Nesse momento, o Brasil vivenciou, ao longo de uma década, dois processos que alterariam substancialmente as dinâmicas sociais e econômicas e intensificariam as alternativas militarizadas de gestão urbana. Em primeiro lugar, a crise da década de 1980, posteriormente nomeada como década perdida, caracterizada pela retração da atividade industrial e, por conseguinte, aumento do desemprego, os déficits fiscais, a dívida externa impagável e um cenário de hiperinflação. Em segundo lugar, e em resposta ao primeiro, seguindo à tendência mundial de abertura comercial e financeira e desregulamentação do mercado de trabalho, o Brasil adota os ditames do Neoliberalismo como alternativa “imposta” pelos países capitalistas centrais à periferia para sanarem suas dívidas, “resolverem” o problema do baixo crescimento e da baixa competitividade.

Empreende-se, em resposta à crise, medidas de estabilização monetária para conter a inflação, a abertura comercial e financeira no intuito de integrar o Brasil no rol da competitividade mundial, desestruturação do mercado de trabalho e privatizações com o argumento de aumentar a eficiência do Estado. Tais medidas provocaram a precarização do emprego (vide as terceirizações), a redução dos postos de trabalho e um ataque ao Estado e suas incipientes políticas de cunho social substituídas por um Estado penal (Wacquant, 2007), posto que, em 1990, registravam-se 91 mil presos; em 2016, cerca de 726 mil (Torquato; Barbosa, 2020) e atualmente estima-se em mais de 900 mil pessoas cumprindo sanções penais². E, sem dúvida, o neoliberalismo atingiu o ambiente construído.

Nas cidades verificou-se uma robusta mercantilização dos serviços urbanos: privatização, desregulamentações, cidade empreendedora, cidade como uma mercadoria a ser vendida e competição entre as cidades (Vainer, 2013 [2000]). Ou seja, devem funcionar como uma empresa, sem a rigidez e a burocracia tecnocrática – típica do modernismo –, adaptando-se ao mercado e suas necessidades imediatas e fugazes (Arantes, 2013 [2000]). Como uma mercadoria a ser transacionada, a cidade necessita de atributos que atenda a valorização do capital: torres de comunicação, parques industriais e tecnológicos, ampla rede de informações, shoppings e centros de lazer, museus, aeroportos etc., porém, caso a cidade não possua tais atributos ela precisará criá-los através de projetos específicos para forjar uma nova imagem de cidade atrativa, excitante e competitiva. Representativo, nesse contexto, foram as discussões em torno do planejamento estratégico e da revitalização a partir da década de 1990, no Rio de Janeiro (Vainer, 1996).

Sem embargo, esse modelo de cidade almejada se defrontou com a violência urbana carioca e o crescimento de grupos excluídos (desintegrados da mediação do trabalho) e a produção de insegurança nas cidades e, por conseguinte, a formação de um mercado privado de segurança, no qual a mercadoria a ser vendida é a sensação de paz, que, inclusive, incide sobre a valorização e desvalorização dos imóveis. Desse modo, “se o modelo de cidade buscado no neoliberalismo tem como uma de suas facetas a gestão urbana nos moldes de uma empresa, o outro lado da moeda é o urbanismo militar, a extensão das ideias e técnicas militares para o cotidiano das cidades” (Valente, 2017, p.17).

A militarização do espaço urbano, da vida social ou urbanismo militar, ancorada nos aportes de Stephen Graham (2016), diz respeito a vários aspectos, agrupados abaixo.

² Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil/quase-1-milhao-de-pessoas-cumpriam-pena-no-brasil-em-2024/> Acesso em 17 de jul. de 2025.

I. A militarização do cotidiano e a formação de “soldados-cidadãos”

Esse aspecto diz respeito a passagem das técnicas e táticas militares, antes restritas a grandes guerras e à Guerra Fria, à gestão das cidades, conformando-se como uma guerra do cotidiano, de baixo impacto e intensidade, mas permanente, em constante disputa com as forças de resistência, luta, subversão e contra os desviantes. Graham (2016) assevera que a militarização (ou urbanismo militar), nos termos supracitados, materializa o “bumerangue” de Foucault, em que as armas, estratégias, instituições utilizadas, de início, nas colônias tal como laboratórios, também seriam aplicadas nas metrópoles, sendo utilizadas no policiamento urbano e na gestão (controle) dos pobres.

O novo urbanismo militar se alimenta de experiências com estilos de objetivo e tecnologia em zona de guerras coloniais, como Gaza ou Bagdá, ou operações de segurança em eventos esportivos ou cúpulas policiais internacionais. Essas operações funcionam como um teste para tecnologia e as técnicas a serem vendidas pelos prósperos mercados de segurança nacional ao redor do mundo. Por processos de imitação, modelos explicitamente coloniais de pacificação, militarização e controle, aperfeiçoados nas ruas do Sul do globo, se espalham pelas cidades do centro capitalistas do Norte (Graham, 2016, p. 30).

Ao realizar uma mediação territorial da obra de Stephen Graham, Souza (2021) designou para o contexto da periferia do capitalismo, com foco no caso brasileiro e fluminense, como “o bumerangue de Foucault nos trópicos”. Essa expressão busca aprofundar, por meio de diferentes escalas e camadas, a complexidade da questão. Um dos aspectos mais significativos abordados pela autora é a articulação que se estabelece entre diversas escalas, incluindo as dinâmicas do próprio Sul global. Nesse sentido, Souza (2021) menciona a atuação militar das tropas brasileiras no Haiti e, em seguida, como as técnicas e aprendizados adquiridos nesse contexto foram aplicados nas favelas e periferias do Brasil, especialmente no projeto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) do Rio de Janeiro.

Além disso, vislumbra-se a formação dos “Soldados-cidadãos”, ou seja, à transferência de armas de uso de guerra para a vida civil e a lógica comportamental militar para o cotidiano. A utilização de drones, GPS, algumas formas de entretenimento eletrônico e midiático (especialmente àqueles com temáticas de guerra, missões etc.), além da vigilância acionada 24h por dia através dos smartphones, com os quais as pessoas se tornam “grandes agentes” protetores dos bairros. Entende-se que as fronteiras entre a esfera civil e militar estão borradadas (Enzenberger, 1995), sem demarcações nítidas, sendo a militarização operada por diversos indivíduos da sociedade através da “disseminação de uma doutrina securitária que reordena a vida social, transformando todos os espaços em potenciais “campos de batalha” e todo tipo de insurgência em ameaça à segurança” (Rocha; Da Motta, 2020, p. 232). Ou seja, torna-se mais difícil de diferir o que é militar e o que é civil, bem como o que são áreas de paz e o que são áreas de guerra.

[...] presos em uma cultura em rede e sem limites, de guerra permanente, em que tudo se transforma de maneira grotesca nos campos de batalha. A experiência da infância de brincadeiras militarizadas se transforma, cada vez mais, em atos adultos de guerra, conforme brinquedos e armas se fundem. O processo de militarização se aprofunda, marcado pela recodificação do campo social com valores e ideais militares [...]. Se os soldados-cidadãos se habituam à participação pessoal em uma cultura de guerra permanente contra um outro orientalizado e virtualizado, questões sobre a necessidade dessa violência vão se afastar cada vez mais da paisagem cultural (Graham, 2016, p. 300).

Os soldados-cidadãos se identificam e reivindicam a cultura militar como forma de superação dos problemas sociais latentes nas grandes cidades.

II. A urbanização da segurança e a economia política do urbanismo militar

Todas as esferas da vida cotidiana, seja em espaços restritos ou em espaços amplos, estão inseridas em técnicas militarizadas. Como exemplo, cita-se o controle das redes de transporte coletivo com seguranças portando armas não-leais, câmeras internas e espalhadas por toda a malha de tráfego.

Há dispositivos como o controle das impressões digitais, ou o escaneamento que te fazem nos aeroportos, que foram adotados para controlar os criminosos e agora são aplicados a todos. Da perspectiva do Estado, o cidadão se transformou em um terrorista virtual. Do contrário, não se explica o acúmulo de câmeras que nos vigiam em todas as partes. Somos tratados como criminosos virtuais. O cidadão é um suspeito, numerado (...) (Agamben, 2018, s.p.).

Diferentes grupos, estatais e não estatais, entram em disputa por infraestruturas urbanas. Uma forma de impedir o acesso a infraestruturas e tecnologias, bem como retardar o desenvolvimento de determinados países (ou cidades e territórios) através da “desmodernização”, isto é: o ataque e destruição de infraestruturas modernas ou básicas de sobrevivência, como as redes de água e de eletricidade, produzindo, muitas vezes, mundos de morte. Ademais, procede-se uma “sujeição criminal” (Misse, 2010), a fim de justificar determinada destruição, contra “terroristas”, “bárbaros” e os favelados do Rio de Janeiro, que convivem com uma miríade de carências e precariedades “produzidas” pelo Estado, seja pela política do descaso, do definhamento ou do confronto armado. Deve-se dizer, ainda, que essas infraestruturas também podem ser apropriadas por “grupos terroristas” (mas não apenas), que ameaçam o país em questão. Por exemplo, a utilização, para tais fins, de espaços que concentram grande público, como rodoviárias, parques, aeroportos, estações de metrô e trem etc.

E, por fim, a economia política do urbanismo militar. Refere-se a extensão dos mercados vinculados à militarização em todas as esferas da vida social, isto é, armas, tecnologias, *games*, ideias, práticas (já aplicadas em territórios de “testes”), diferentes formas de comercialização de segurança privada etc. são vendidas e exportadas mundo afora, com forte marketing e propaganda. Não por acaso, como demonstra Graham (2016), países de diferentes espectros ideológicos, posições territoriais e geopolíticas dispares e variada relevância econômica apresentam gastos militares vultuosos.

O novo urbanismo militar diz respeito a todas as esferas da vida humana, a socialização, o senso de justiça, os elementos arquitetônicos, os interesses econômicos e as expectativas de representações políticas institucionais.

Do mesmo modo, refletindo especificamente sobre as UPPs e as políticas de intervenção federal, pode-se dizer que a militarização se constitui como um dispositivo (Souza, 2021), orientado para o disciplinamento e gestão dos pobres e de seus territórios, sendo, portanto, operado por uma miríade de atores e desenvolvendo-se em uma variedade de contextos. E um dos protagonistas desse dispositivo são as milícias.

Milícias e a Milicialização do Rio de Janeiro

Existe um certo consenso, entre pesquisadores e jornalistas, que a emergência das milícias está vinculada aos esquadrões da morte e aos grupos de extermínio surgidos na década de 1960, principalmente na Baixada Fluminense (Alves, 2003; Misse, 2011; Manso, 2020) e, posteriormente, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, com as chamadas polícias mineiras (Burgos, 2002; Zaluar; Conceição, 2007). O clientelismo associado a um conjunto

de carências e a reduzida presença de agentes da lei e de fiscalização aos agentes da lei, possibilitou que formas alternativas de gestão dos problemas e dos conflitos surgissem tendo como base de sustentação o uso da violência. Inicialmente justificado como um mecanismo de garantia da ordem social, os grupos foram progressivamente ingressando no lucrativo mercado de compra e venda de segurança, expandindo e alterando suas formas de atuação, construindo carreiras políticas e ampliando o modelo de negócios envolvendo uma diversidade de bens e serviços urbanos e com ampla utilização do aparato estatal.

Apesar dos estudos consagrados sobre os grupos de extermínio e a formação das milícias, a tomada de consciência do problema das milícias – entendendo-as como um processo complexo e não alternativo às facções do varejo da droga – é relativamente recente. Como marco desse processo pode-se situar a repercussão das milícias enquanto fenômeno e como um novo problema social, a partir de 2008, no Rio de Janeiro, com a CPI das Milícias, instaurada pela Assembleia Legislativa (ALERJ), como mencionado no início do texto.

Pode-se dizer que as milícias são grupos que exercem o poder e o controle territorial sobre comunidades, explorando atividades econômicas que deveriam ser exercidas pelo poder público ou pelo mercado, tais como segurança e serviços de gás, internet, TV a cabo, iluminação, produção imobiliária, transporte etc., exercendo seu poder por meio da coação física (por meio da posse de armas de fogo e outros instrumentos) ou psicológica das pessoas (por meio do medo), mas também pela adesão e legitimação obtida no território (moral miliciana). Em geral, são grupos compostos por (ex)policiais, (ex)bombeiros, (ex)agentes penitenciários, políticos, mas também por civis, que são incorporados à lógica miliciana. Ou seja, existe uma estrutura forte de atuação política e econômica amparada no uso de armas de fogo.

Tendo em vista que as milícias são grupos que atuam com exploração econômica de diversas atividades e se materializam como uma economia de pilhagem e, como tal, atuam sem qualquer regulação estatal, levando ao extremo sua autonomia, atuando em qualquer negócio que possa render lucro (roubo, extorsão, venda, mortes, contrabando, e muito mais), a leitura que se levanta aqui é que as milícias ingressaram em um novo patamar da violência urbana, não apenas como um grupo presente na gramática dos grupos armados, mas como um processo. É sobre isso que o texto se dedica nas próximas linhas.

Tal afirmação se baseia em três linhas argumentativas.

A primeira se refere à relação e inserção das milícias com e no Estado, ou seja, entendendo-se que o Estado é um princípio estruturante de seu funcionamento. Nesse sentido, é válido pensar que modificações na forma de geri-lo, nas políticas públicas e nas formas de fiscalização e regulação também provocam alterações na dinâmica desse grupo armado. Portanto, o conceito de milicialização proposto não está relacionado apenas a complexificação da cartilha de serviços e expansão para novas áreas, mas sim, atrelado à esfera institucional (isto será mais bem analisado na próxima seção).

A segunda relaciona-se com um padrão específico de práticas, experiências e negócios ancoradas em armas de fogo e com “respaldo” do poder público, que vem sendo incorporado à dinâmica de outros grupos armados que atuam na cidade.

Há fortes indícios de que as milícias têm reconfigurado a economia política dos grupos armados. Ou seja, a lógica de ação e o modelo de negócios que caracterizam as milícias, por um lado, são incorporados por facções do tráfico varejista (e por outras organizações) que vislumbram aumentar os ganhos financeiros através da exploração de serviços da “cartilha miliciana” (taxação de comércios e motoristas de transporte alternativo, venda de gás, água, TV por assinatura, dentre outros). E por outro lado, novos grupos criminosos que se formam na cidade (matadores, contraventores, grupos do tráfico varejista etc.) emergem sob a perspectiva de práticas, experiências, parcerias e articulações político-

institucionais que, historicamente, fazem parte da alcada e da expertise dos grupos milicianos. Há, portanto, um duplo movimento de expansão do “sistema” miliciano, que reconfigura os territórios e as dinâmicas de poder.

O terceiro ponto de defesa da linha argumentativa é baseado nas formas de intervenção da paisagem urbana operacionalizadas pelas milícias, constituindo o que foi denominado por urbanização miliciana por Benmergui e Gonçalves (2019). Ou seja, a milícia passou a atuar no ambiente construído, bem como na determinação das obras que ainda estão por vir, intervindo diretamente na produção da cidade, por meio dos aspectos físicos e políticos, além da oferta de serviços urbanos essenciais – muitas vezes a preços exorbitantes – como transporte, luz, água etc. A urbanização miliciana significa a imposição e materialização do poder paralelo para além da dominação violenta e belicosa, em que tais grupos criminosos transformam as diretrizes de planejamento, atendendo aos seus interesses. É o “processo” de milicialização sobre as cidades de forma direta, sem mediação e regulamentação.

A exploração do mercado urbano por grupos armados congrega níveis de aceitação e legitimidade. Muito disso decorre pois diferentes serviços e produtos estão diretamente vinculados à percepção da qualidade de vida e aos diferentes modos de reprodução social cotidiana (Manso, 2020). Habitação, transporte, acesso a água, internet, segurança entre muitos outros fazem parte da “moral miliciana” (Silva, 2017).

É importante destacar, dentre os pontos apresentados, a íntima relação da gestão urbana miliciana com os agentes do Estado. O relatório *A Expansão das Milícias no Rio de Janeiro: uso da força estatal, mercado imobiliário e grupos armados* (Geni; Observatório das Metrópoles, 2021), evidenciou, através da utilização do Mapa dos Grupos Armados no Rio de Janeiro com os dados das operações policiais elaborados pelo GENI/UFF, que as áreas onde há presença de grupos milicianos ocorreram menos incursões policiais em comparação com áreas dominadas por facções do tráfico varejista de drogas, no período de análise do relatório (2007-2020). Em síntese, o relatório evidencia que os territórios controlados pelas milícias estão sendo menos atingidos e impactados pela repressão policial, estabelecendo, portanto, uma vantagem política. De forma parecida, o levantamento realizado pelos jornalistas Igor Mello e Lola Ferreira durante três anos, publicado sob o título “As mãos invisíveis da milícia”³, concluiu que apenas 88 tiroteios ocorreram em áreas controladas por milícias envolvendo policiais (2,97% do total), ao passo que 2.333 tiroteios, envolvendo policiais, ocorreram em áreas controladas por facções do tráfico varejista (78,8% do total). E, não por acaso, a sensação de tranquilidade atrelada à quantidade de tiroteios é um dos elementos fundamentais da “moral miliciana” e de sua legitimidade (Silva, 2017; Hirata et al., 2022b).

No que se refere às formas de produção urbana operadas pelas milícias, os autores do relatório analisaram o Mapa dos Grupos Armados conjuntamente com os dados da Secretaria de Urbanismo do Rio de Janeiro (SMU) sobre licenciamento e regularização de edificações, chegando ao resultado que, no período de 2009-2019, nas áreas sob o jugo miliciano – fundamentalmente na Zona Oeste – apresenta-se a maior taxa de unidades imobiliárias licenciadas e regularizadas, constituindo, desse modo, a vantagem econômica. Ou seja, no trânsito entre o legal e o ilegal, as milícias constroem uma forte e complexa estrutura paraestatal com a finalidade de ganhos financeiros, produzindo urbanização no Rio de Janeiro.

Ademais, as milícias compram terrenos – geralmente a preços bem abaixo dos de mercado –, expulsam moradores de suas residências em favelas e periferias e expandem a

³ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/reportagens-especiais/com-milicia-em-expansao-confrontos-policiais-no-rio-miram-trafico-e-somam-so-3-em-areas-de-milicianos/#cover> Acesso em: 03 de set de 2024.

fronteira urbano-imobiliária para áreas de proteção ambiental⁴ ou com pouco densidade urbana, com a condescendência de órgãos de fiscalização; e, por conseguinte, constroem prédios, casas geminadas, pequenos e médios condomínios e quitinetes, alternando de acordo com a localidade o padrão arquitetônico, entre moradias para classes populares ou uma feição, na forma, de classe média, porém de baixa qualidade e muitas vezes sem os documentos legais obrigatórios, como o Registro Geral de Imóvel (RGI).

Desse modo, o que era complexo se tornou mais complexo, o que era um grupo disperso transformou-se em verdadeiros empresários do crime em que sua lógica de ação política-empreendedora influencia e molda as relações sociais da cidade, incidindo sobre praticamente todas as esferas da vida social.

Na próxima seção, voltarei à dimensão institucional da milicialização, mas relacionando-a com a militarização.

A militarização e a milicialização de mãos dadas

Partindo do pressuposto que as milícias agem, direta ou indiretamente, no e através do Estado (Alves, 2008), e que seus membros são, fundamentalmente, agentes ou ex-agentes da segurança pública, é possível observar como a dimensão legal-institucional da militarização (Hirata et al., 2022a) influui nas dinâmicas de milicialização (Manso, 2020).

Desse ponto de vista, algumas ações empreendidas em anos recentes contribuem para a sustentação do argumento, como: a ação pioneira empreendida logo no início do mandato do ex-governador Wilson Witzel de extinguir a Secretaria de Segurança Pública, sob o argumento de otimizar as ações da Polícia Militar. Tal ação ocorreu seis meses após assumir o cargo, passando suas atribuições às secretarias recém-criadas de Polícia Civil (SEPOL) e Polícia Militar (SEPM), extinguindo também a Corregedoria-Geral Unificada.

A retórica central que sustentou a extinção de tais órgãos defendeu que a debelada Secretaria de Segurança Pública atuava com rigidez e controle excessivo sobre as ações policiais, que, segundo argumento do governador, necessitava de maior liberdade e autonomia para combater o crime organizado. Concretamente, o fim da Secretaria ampliou ainda mais a distância de atuação entre as polícias Civil e Militar, além de reduzir o “controle sobre a atividade policial, descentralizar o serviço de inteligência e impedir a formulação de um Plano de Segurança Pública coeso e articulado para o estado” (Hirata et al, 2022a, p. 376).

Segundo Hirata et al. (2022), a redução do controle externo da atividade policial permitiu maior liberdade aos batalhões da Polícia Militar, resultando em ações discricionárias em favelas e periferias do Rio de Janeiro, sem qualquer planejamento ancorado em diretrizes básicas de segurança pública, orientando-se apenas pela vontade de ação de cada batalhão, utilizando-se da metáfora da guerra e da luta contra o inimigo interno como argumento. Essa autonomia, ademais, pode diminuir o poder dos governadores, função à qual as polícias estão subordinadas, abrindo caminho para a criação de um projeto de poder paralelo, que, de certo modo, prescinde do Estado e cria suas próprias regras, organiza sua gestão e atua a partir de interesses particulares (Botelho, 2020).

Acrescenta-se ainda, que a ausência de ações coordenadas e informadas ao Estado também interfere na disputa do controle territorial armado. Com efeito, a ação da polícia pode fortalecer militarmente um grupo em detrimento de outro, como também foi

⁴ A esse respeito, recomenda-se, no intuito de dimensionar a questão, o relatório do Centro de Pesquisas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, publicado em 2020, intitulado: As milícias e a exploração de terras na região do Mendanha: estudo de caso.

mencionado na seção anterior, através do relatório *A Expansão das Milícias no Rio de Janeiro: uso da força estatal, mercado imobiliário e grupos armados* (2021).

A militarização também se manifesta na agenda política, seja na retirada de barreiras e ampliação do acesso a armas, na ocupação de cargos, ou no aumento de candidaturas militares. O acervo de armamentos registrados no Sistema Nacional de Armas da Polícia Federal (SINARM/PF), em posse dos CACs (caçadores, atiradores e colecionadores), praticamente triplicou em quatro anos, subindo de 350.683 para 1.006.725, o que representa um aumento de 287%⁵. O preocupante dessa questão é: i) o volume permitido no registro, sendo de 30 armas de fogo de calibre restrito a atiradores, 15 para caçadores e dispensa limites para colecionadores; ii) o novo tipo de armamentos acessados como fuzis; iii) o número elevado de munições permitidas à compra; e iv) a pouca transparência e a triagem (exames de aptidão física e psicológica) até a obtenção das armas de fogo, o que facilita que essas armas cheguem facilmente ao crime organizado⁶. O fluxo de armas entre forças policiais e Forças Armadas e grupos armados que atuam no crime é público e notório. A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico de Armas constatou que cerca de 1/3 das armas apreendidas usadas ilegalmente no Rio de Janeiro saiu de órgãos de segurança, como quartéis da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, e das polícias Civil, Militar e Federal (Vasconcelos, 2006). Destarte, projetos de lei que aumentam a circulação de armas – permissão de porte ou aumento na quantidade permitida – contribuem para uma sociedade militarizada, com seus “Soldados-cidadãos” (Graham, 2016) a postos ao conflito, e podem fortalecer grupos criminosos, como as milícias.

Em âmbito nacional, ocorreu um aumento de 27% das candidaturas militares (policiais, bombeiros, agentes penitenciários, membros das Forças Armadas) na comparação entre o pleito de 2018 e 2022⁷. Ao todo foram registradas 1433 candidaturas de profissionais da segurança pública. Desses, 870 (60,71%) mencionam o cargo em propagandas e na urna, sendo a maioria de policiais militares (537); além disso, o Rio de Janeiro apresenta o maior número de candidatos militares (212). O mesmo vale para as candidaturas à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, que abarcou 85% de aumento, segundo o boletim *Forças Militares e Eleições* (2022), produzido pela Iniciativa de Direito à Memória e Justiça Racial – IDMJR.

Na Baixada Fluminense, periferia da região metropolitana do Rio de Janeiro, constituída por treze municípios e cerca de 3,5 milhões de pessoas, as câmaras municipais seguem o mesmo padrão supracitado, com alto índice de vereadores vinculados às forças de segurança. Atrás somente da categoria de empresários ou comerciantes e profissionais liberais, estes vereadores figuram em oito dos treze municípios e representam 8,2% do total do perfil ocupacional (Observatório das Metrópoles, 2023). Em comparação com outras regiões do estado, na Baixada Fluminense, candidatos com esta origem têm maior participação em pleitos e maior taxa de sucesso eleitoral (Rodrigues et al., 2022).

Um bom exemplo de como o tema da segurança e de ações pautadas na militarização ganham corpo a partir do vínculo e dos jogos de poder político são as demandas por implementação de destacamentos policiais ou de unidades do programa Segurança Presente em determinadas localidades, estabelecendo ampla margem de incidências de interesses locais e particulares na gestão da segurança pública. Nessas solicitações, com frequência ocorrem

⁵ Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/no-governo-bolsonaro-numero-de-armas-registradas-triplica-e-chega-a-1-milhao/> Acesso em: 10 de ago de 2024.

⁶ Um caso público recente foi a compra de armamento – entre eles um fuzil - por um membro do PCC com mais de 16 processos. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/2022/7/21/membro-do-pcc-se-registrhou-como-cac-comprou-fuzil-com-aval-do-exercito-120521.html> Acesso em: 25 de ago de 2024.

⁷ Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/candidaturas-ligadas-a-militares-e-a-forcas-de-seguranca-crescem-27/> Acesso em: 25 de ago de 2024.

costuras que envolvem empresários, o governador do estado, deputados estaduais, prefeitos, vereadores, milicianos e forças da segurança pública mobilizados em torno de um grande acordo e de um grande evento de inauguração que lhes permita angariar capital político (Barbosa Filho; Frazão; Marinho, 2024).

O resultado é a disseminação da militarização na agenda parlamentar e a defesa de pautas militares (estendidas, inclusive, aos familiares), com a concessão de um alto número de medalhas, honrarias e condecorações e projetos de lei e propostas sugerindo a implementação de tecnologias de vigilância em diferentes bairros, voltados à militarização e securitização de escolas ou demandando investimentos em armamentos e viaturas policiais (Rodrigues et al., 2022). Um exemplo interessante, nesse sentido, é o PL n. 1.137/2019, de autoria do ex-deputado Alexandre Knoploch, à época do PSL, que buscava autorizar produtores de eventos do estado do Rio de Janeiro a contratar policiais civis e militares, bombeiros e agentes penitenciários para fazerem a segurança de seus eventos; ou ainda o PL n. 4.163/2021, proposto pelo ex-deputado Alexandre Freitas, sem partido à época, que autorizaria que instituições policiais do Estado, ao realizar operações policiais, não precisariam avisar, prévia ou posteriormente, sua realização a nenhum outro órgão, instituição ou poder, ou seja, reduzindo ao máximo qualquer tipo de controle e fiscalização (como as milícias e sua economia de pilhagem), beneficiando certas incursões, escamoteando excessos, protegendo grupos específicos, podendo facilitar a atuação de determinado grupo criminoso.

Ainda é importante sublinhar, de passagem, o expressivo número de agentes das forças de segurança que foram inseridos em cargos do governo Federal, especialmente das Forças Armadas. Segundo estudo do IPEA (2022), o número de militares em cargos do governo federal teve um aumento de 193% de 2013 a 2022. Sem dúvida, o pensamento, a lógica e o cotidiano militar se impuseram na gestão pública durante este período, principalmente porque muitos deles ocuparam cargos do primeiro e segundo escalão.

Nesse texto, comprehende-se que as iniciativas institucionais articulam, dialeticamente, militarização e milicialização, e que o principal grupo capaz de se beneficiar de tal lógica são as milícias, dada sua participação, direta e indiretamente, no Estado, ocupando cargos e participando de legislaturas. Desenha-se, a partir disso, o que denominamos “exclusivo eleitoral”: por um lado, grupos milicianos acessam informações e infraestruturas do Estado e, por outro, os candidatos políticos vinculados às milícias ou aqueles que defendem pautas em benefício delas, podem ter acesso aos mecanismos de intimidação, coação e uso ilegal (e legal) da força, habilitando alguns à exclusividade de campanha em determinado local e barrando a entrada de outros candidatos. Desse modo, conseguem “influenciar” os votos e, em alguns casos, eleger determinadas figuras políticas.

As informações elencadas nos parágrafos anteriores se relacionam diretamente com o conceito de ilegalismos. Com este conceito, buscamos apreender os fenômenos e sua operacionalização, os jogos de poder, as formas de controle e os códigos acionados na violência urbana que operam nas fronteiras, muitas vezes porosos, incertas e indiscerníveis, entre o legal e o ilegal, o lícito e o ilícito, o formal e o informal, o estatal e o paraestatal, envolvendo diferentes agentes e dinâmicas, como as milícias, o tráfico de drogas, as operações policiais, políticos etc. Os ilegalismos estão vinculados aos processos de militarização, milicialização e policiamento das cidades (Péres, 2022). Na última década, percebe-se que a organização territorial do crime tem se atualizado a partir de novas redes de política entre os próprios criminosos e outros agentes locais e/ou institucionais, a depender da sua capacidade de negociação (ou controle).

Além disso, grupos alinhados à militarização e à milicialização possuem um caráter antipolítico, na medida em que se inserem no Estado para controlá-lo, de modo a reduzir

todas as formas de regulação social, principalmente as de exercício estatal. Pode-se citar, rapidamente, retomando alguns fios do texto, que serviços públicos regulados e fornecidos pelo Estado enfraquecem o poder econômico das milícias, que extraem parte substantiva de sua renda da provisão de determinados produtos e atividades; o mesmo vale para as polícias – tomando-a como um ente preponderante da militarização –, que lutam para reduzir a incidência e controle estatal sobre suas ações. Ou seja, são formas sociais que buscam a autonomia máxima, requerendo a diminuição do Estado que lhes prejudica, mas sua instrumentalização para os interesses os quais defendem.

Essa forma de atuação antidemocrática dificulta as possibilidades de mudança social e melhoria na vida das pessoas, pois, se a política é o espaço de transformação social, formas de anular esse instrumento tem total impacto na qualidade de vida e nas dinâmicas cotidianas das pessoas. Em outros termos, sintetizando esse breve argumento, o que os une é a limitação da política e a destruição de um certo tipo de Estado.

Por mais contraditório que seja, portanto, percebe-se que, por um lado, há uma clara articulação miliciana e militar nas áreas políticas e estatais, a partir da apropriação de informações, quadros e infraestruturas. Por outro lado, os processos de milicialização e militarização são essencialmente antidemocráticos, pois se articulam no vazio de regulamentações e na prevalência da defesa de interesses particulares em detrimento ao benefício coletivo.

Considerações finais

Com frequência, escuta-se nos debates públicos dizeres que relativizam as milícias ou atribuem seu surgimento e expansão à ausência de Estado, sem levar em consideração as práticas historicamente ensejadas pelas forças de segurança pública para combater o crime organizado, as políticas públicas de renovação urbana e a agenda institucional, que potencializou o caráter militarizado nos últimos anos, principalmente sob o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Desse modo, militarização e milicialização parecem conceitos exógenos, aleatórios, de pouca clareza explicativa e sem relações claras entre si. No entanto, seguindo as pistas de Machado da Silva (2004), buscamos compreender a militarização, as práticas milicianas e a violência urbana a elas associadas como uma representação social que envolve um conjunto complexo de práticas individuais, coletivas e institucionais, que forjam o que o autor denomina de sociabilidade violenta. Assim, refletimos a milicialização como um elemento chave dessa sociabilidade nos últimos anos, que impacta diretamente os territórios, as solidariedades e a política.

Tentou-se evidenciar como a milicialização e a militarização andam juntas, como certas decisões beneficiam determinados grupos em detrimento de outros e como a autonomia das forças de segurança se relacionam com o enquadramento das milícias enquanto uma economia de pilhagem, que atuam sem regulação, sem controle, gozando de plena autonomia e discricionariedade.

No Rio de Janeiro, tem-se um dos exemplos mais avançados do Brasil dessas formas sociais caminhando juntas e impondo rotinas específicas à sociedade: de medo, de confinamento e de alterações substantivas no cotidiano. Essa realidade complexa, envolvendo diversos atores e em ampla expansão nos impele a um amplo debate e a uma ampla agenda de pesquisa e incidência política, para que, desse modo, a realidade do Rio de Janeiro – apesar dos fortes indícios – não se torne a realidade do Brasil.

Referências

- AGAMBEN, Giorgio. O estado de exceção se tornou norma. Entrevista. *E/ País*, 30 abr. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/04/19/cultura/1461061660_628743.html Acesso em: 18 mai. 2024.
- ALVES, José Cláudio Souza. *Dos barões ao extermínio: Uma história de violência na Baixada Fluminense*. Duque de Caxias: APPH-CLIO, 2003.
- ALVES, José Cláudio Souza. Milícias: mudanças na economia política do crime no Rio de Janeiro. *Segurança, tráfico e milícia no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008, p. 33-36.
- ARANTES, Otília Beatriz Fiori. Uma estratégia fatal: a cultura nas novas gestões urbanas. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia (Orgs.). *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Rio de Janeiro: Vozes, 2013 [2000] 8 ed, p. 11-75.
- BARBOSA FILHO, Utanaan Reis. *Entre fios, tramas e dobras nos territórios: repertórios de resistência ao controle das milícias na Baixada Fluminense*. Dissertação (mestrado em Planejamento Urbano e Regional), Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2023.
- BARBOSA FILHO, Utanaan Reis; FRAZÃO, Bruno; MARINHO, Leandro. Militarização no Rio de Janeiro: entre a ineficiência e os jogos de poder político. In: RIBEIRO et al., Marcelo Gomes (Org.). *Coleção Caderno de Propostas: Observatório das Metrópoles nas eleições*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2024.
- BENMERGUI, Leandro; GONÇALVES, Rafael Soares. Urbanismo Miliciano in Rio de Janeiro. *NACLA Report in the Americas*, v. 51, n. 4, p. 379-385, 2019.
- BOTELHO, Maurílio. Formas pós-estatais da degradação social: evangélicos e milícias na zona oeste do Rio de Janeiro. In: PEREIRA, Denise; RUFINO, Márcio (Org.). *Reflexões em desenvolvimento territorial: limites, vivências e políticas no Oeste Metropolitano do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Mórula, 2020, v. 1, p. 124-134.
- BURGOS, Marcelo Baumann. Favela, cidade e cidadania em Rio das Pedras. In: BURGOS, Marcelo Baumann. (Org.). *A utopia da comunidade – Rio das Pedras, uma favela carioca*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, Loyola, 2002.
- CANO, Ignacio; IOTT, Carolina. “Seis por meia dúzia”? Um estudo exploratório do fenômeno das chamadas milícias no Rio de Janeiro. In: Justiça Global (Org.). *Segurança, tráfico e milícias no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008, p. 48-83.
- ENZENSBERGER, Hans Magnus. Visões da guerra civil. *Guerra civil*, p. 7-67, 1995.
- GENI; OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES (2021). *A expansão das milícias no Rio de Janeiro: uso da força estatal, mercado imobiliário e grupos armados*. Rio de Janeiro: Fundação Henrique Böll, 2021.

GRAHAM, Stephen. *Cidades sitiadas: o novo urbanismo militar*. São Paulo: Boitempo, 2016.

HIRATA, Daniel et al. A questão dos ilegalismos: a crescente militarização e milicianização das cidades. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz (Org.). *Reforma urbana e direito à cidade: questões, desafios e caminhos*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022a, p. 363-384.

HIRATA, Daniel et al. The expansion of milícias in Rio de Janeiro. Political and economic advantages. *Journal of Illicit Economies and Development*, v. 4, p. 257-271, 2022b.

INICIATIVA DE DIREIRO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL. *Forças Militares e eleições*. Boletim, 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. *Presença de militares em cargos e funções comissionados do executivo federal*. IPEA, 1^a ed, 2022.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio. Sociabilidade violenta: Por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. *Sociedade e Estado*, Vol. 19, no 1, p. 53-84, 2004.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio. “Violência urbana”, segurança pública e favelas - o caso do Rio de Janeiro atual. *Caderno Crb*, v. 23, n. 59, p. 283-300, 2010.

MANSO, Bruno Paes. *A república das milícias: dos esquadrões da morte à era Bolsonaro*. São Paulo: Todavia, 2020.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, p. 15-38, 2010.

MISSE, Michel. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. *Revista de sociologia e política*, v. 19, p. 13-25, 2011.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. *Baixada em Movimento: povo, cultura e poder – Indicadores Municipais e Panorama Político dos Executivos e Câmaras Municipais da Baixada Fluminense*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2023.

PÉRES, Clara Gomes Polycarpo. *Casos de polícia e redes de política: uma análise das políticas de segurança pública a partir da Zona Sul do Rio de Janeiro*. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, 2022.

ROCHA, Lia de Mattos; DA MOTTA, Jonathan Willian Bazoni. Entre Luzes e Sombras: o Rio de Janeiro dos Megaeventos e a militarização da vida na cidade. *Interseções: Revista de Estudos Interdisciplinares*, v. 22, n. 2, p. 225-248, 2020.

RODRIGUES, André et al. *Violência Política na Baixada Fluminense e na Baía da Ilha Grande*. 1^a ed. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2022.

SILVA, Marcela Araujo. Houses, *tranquility* and *progress* in an *área de milícia*, *Vibrant* [Online], v.14, n.3, p. 1-18, 2017. Online since 31 December 2017, connection on 02 February 2024. URL: <http://journals.openedition.org/vibrant/3729>

SOARES, Luis Eduardo. *Desmilitarizar*: segurança pública e direitos humanos. São Paulo: Boitempo, 2019.

SOUZA, Jordana Almeida. *A militarização como dispositivo de produção do espaço na cidade do Rio de Janeiro*. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2021.

TORQUATO, Cristiano Tavares; BARBOSA, Liliane Vieira Castro. O sistema penitenciário brasileiro e o quantitativo de servidores em atividade nos serviços penais: avanços e desafios. *Revista Brasileira de Execução Penal*, v. 1, n. 2, p. 251-272, 2020.

TELLES, Vera da Silva. Trajetórias urbanas: fios de uma descrição da cidade. In: TELLES, Vera da Silva; CABANES, Robert (Orgs.). *Nas tramas da cidade: trajetórias urbanas e seus territórios*. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2006, p. 69-116.

VAINER, Carlos. Os liberais também fazem planejamento urbano? Glosas ao “Plano Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro”. *Proposta*, Ano 24, n.69, p. 28-34, 1996.

VAINER, Carlos. Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico urbano. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia (Orgs.). *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Rio de Janeiro: Vozes, 2013 [2000] 8 ed, p. 75-105.

VALENTE, Júlia. O Rio de Janeiro no urbanismo militar e empresarial. *Revista Continentes*, [S.1], n. 10, p. 7-26, 2017.

VASCONCELOS, Fábio. O braço oficial que arma o crime. *O Globo*. Rio de Janeiro, 13/05/2006, p. 20.

WACQUANT, Loic. Rumo à militarização da marginalidade urbana. *Criminologia*, p. 203-220, 2007.

ZALUAR, Alba; CONCEIÇÃO, Isabel. Favelas sob o controle das milícias no Rio de Janeiro: que paz? *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, Fundação Seade, v. 21, n. 2, p. 89-101, 2007